



INFRA S.A.

Documento de Oficialização da Demanda - DOD nº 5/2023/GEINF-INFRA/DIRAF-INFRA/PRESI-INFRA/DIREX-INFRA/CONSAD-INFRA/AG-INFRA

Brasília, 29 de junho de 2023.

| | |
|--|---------------------------|
| Órgão | |
| Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): SUPTI | |
| Responsável pela Demanda: Robério Ximenes Saboia | Matrícula/SIAPE: 1990222 |
| E-mail: robério.saboia@infrasa.gov.br | Telefone: (61) 99929-4413 |

1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

Tendo em vista a incorporação da Empresa de Planejamento e Logística S.A. pela Valec - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., formando hoje a Infra S.A., conforme autorizado pelo Decreto presidencial nº 11.081, de 24 de maio de 2022, far-se-á necessário a realização de contratações de empresas prestadoras de diversos serviços para adequação da infraestrutura de tecnologia da informação.

A requerida contratação tem como objeto o serviço de cabeamento de rede lógica para a redundância ao acesso à internet, no endereço localizado no SAUS, Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3 e 5. Asa Sul Brasília - DF - CEP: 70.070-010, garantindo assim, a segurança e estabilidade dos serviços.

O referido serviço será realizado na área externa, que circula o endereço acima.

2. Quantidade de serviço a ser contratada

- a) Abertura e fechamento de vala;
- b) Lançamento de dutos de 50mm por metro linear;
- c) Lançamento de cabo óptico 12 vias;
- d) Instalação de caixa do tipo R2;
- e) Infraestrutura - DIO 12 fibras;
- f) Fusão de fibra;
- g) Certificação de instalação;
- h) Projeto Executivo;
- i) As Built;
- j) Identificação do cabo óptico.

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços

Data prevista para início da prestação de serviço: julho de 2023

4. Indicação dos membros da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização

Integrante Administrativo
(assinatura eletrônica)
Ester da Silva Rodrigues Alves de Almeida
Assistente Administrativa
SUPTI/DIRAF

Integrante Técnico
Marco Antonio Góes de Oliveira
Assessor Técnico II
SIAPE: 446493

Integrante Requisitante
Robério Ximenes de Saboia
Gerente de Infraestrutura de Tecnologia da Informação
SIAPE: 1990222

De acordo,

Autoridade máxima da área de tecnologia da informação

(assinatura eletrônica)
Ulysses Cesar Amaro de Melo
Superintendente de Tecnologia da Informação
SUPTI/DIRAF



Documento assinado eletronicamente por **Ulysses Cesar Amaro de Melo, Superintendente de Tecnologia da Informação**, em 06/07/2023, às 18:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO GOÉS DE OLIVEIRA, Assessor Técnico II**, em 06/07/2023, às 18:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Robério Ximenes de Saboia, Gerente de Infraestrutura de Tecnologia da Informação**, em 07/07/2023, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Ester da Silva R Alves de Almeida, Assistente Administrativa**, em 07/07/2023, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7285967** e o código CRC **9E680471**.



Referência: Processo nº 50050.004942/2023-44



SEI nº 7285967

ST SAUS Quadra 1 lotes 3 a 5 e Ed. Parque Cidade Corporate, torre C, 7 e 8 andares, - Bairro Asa Sul
Brasília/DF, CEP 70.308-200
Telefone: